



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 553/12 – CIB / RS

A **Comissão Intergestores Bipartite/RS**, *ad referendum*, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

a Portaria GM/MS nº 599, de 23 de março de 2006, que estabelece critérios, normas e requisitos para a implantação e habilitação de Centros de Especialidades Odontológicas e Laboratórios Regionais de Próteses Dentárias;

a Portaria GM/MS nº 600, de 23 de março de 2006, que estabelece o financiamento dos Centros de Especialidades Odontológicas – CEO;

a Resolução nº 065/2012 da CIR da 17ª CRS, de 15 de agosto de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar habilitação de um Centro de Especialidades Odontológicas Regional Tipo I no município de Ijuí, sendo que o Consórcio Intermunicipal de Saúde (CISA), administrará o mesmo.

Art. 2º – Esta Resolução entrará em vigor a partir de sua publicação.

Porto Alegre, 13 de setembro de 2012.

CIRO SIMONI
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite/RS